

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 17 junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente.